

DECRETO Nº 29/2026

“Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jussiape-BA, como abaixo se especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, bem como 48, ambos da Lei Orgânica do Município de Jussiape, combinado com o artigo 26 da Lei Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, com as respectivas representações, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I – Representantes da Associação dos Moradores do Povoado Pitombeira:

Valdiceia Santos de Jesus – Conselheira Titular

Maria Aparecida Jesus Cunha – Conselheira Suplente

II – Representantes da Associação Comunitária Cruz e Confins:

Osvaldo Alves Santos – Conselheiro Titular

Jilvani Santos Luz – Conselheiro Suplente

III – Associação Quilombola do Povoado do Tamanduá

Romário Silva dos Santos – Conselheiro Titular

Cleisson Moura Correia – Conselheiro Suplente

IV – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Saúde:

Élcio Bonfim Neves – Conselheiro Titular

Tamires Dantas Teixeira – Conselheira Suplente

V – Representantes da Igreja Batista:

Maria de Fátima Pereira Avelar Gomes – Conselheira Titular

Jacqueline Barros Dantas – Conselheira Suplente

VI – Representantes da Assembleia de Deus:

Hugo Andrade Amorim – Conselheiro Titular

Kátia Leânia Caíres e Silva – Conselheira Suplente

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

I – Representantes dos ACS:

José Ricardo dos Santos – Conselheiro Titular

Paulo Roberto Gomes Freitas – Conselheiro Suplente

II– Representantes do PSF:

Mack Renan Silva Luz – Conselheiro Titular

Milena Gomes dos Santos – Conselheira Suplente

III– Representantes do Setor de Vigilância Sanitária Municipal:

Marcos Alonso Muniz Carvalho – Conselheiro Titular

Patrícia Maria Marques – Conselheira Suplente

SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Alan Santos Souza – Conselheiro Titular

Cleiton Luz Carvalho – Conselheiro Suplente

Fabício Aparecido Santos Silva – Conselheiro Titular

Jucelice Macedo Costa – Conselheira Suplente

Georgina Guimarães Novaes Leite – Conselheira Titular

Gislaine Caíres Alves – Conselheira Suplente

Artigo 2º - Os efeitos desse Decreto retroagem a data de 11 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 26 de março de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

